



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-TÁXI QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO E A EMPRESA RADIO-TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524/0001-38, com endereço na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521, bairro Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza-CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, DIEGO MENDONÇA VIANA, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador da carteira de identidade nº 2002009009083 SSP-CE, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 025.369.423-09, residente e domiciliado em Fortaleza- CE, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, estabelecida na Rua 25 de março, nº 149, Bairro Centro, Fortaleza/(CE), CEP 60060-120, Fone (85) 3254.5554, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.303.267/0001-78 e inscrição municipal nº 100791-2, denominada CONTRATADA neste ato representada por Luiz Carlos Bandeira de Mello, têm entre si, justo e avençado o que se segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: I) A continuação dos serviços de transporte de passageiros indicados pelo CONTRATANTE, em veículo tipo táxi, na Cidade de Fortaleza e Região metropolitana. II) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato celebrado inicialmente em 01/11/2015 a 31/10/2016 por um ano. III) Alterar o responsável legal Contratante que passa a ser o atual Conselheiro Presidente o Sr. Diego Mendonça Viana.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2016 e findando-se em 01/11/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Como contrapartida pela aquisição do objeto do presente contrato, fica convencionada entre as partes o valor global estimado de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais ).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail: <a href="mailto:crp11@crp11.org.br">crp11@crp11.org.br</a>

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806 E-mail: subsedecariri@crp11.org.br







E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 01de novembro de 2016.

CONSELHEIRO – PRESIDENTE CRP-11 DIEGO MENDONÇA VIANA

LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA

TESTEMUNHAS

Nome: Americo Marques de Silva Nato

RGno: PGC 2353 BIP

Nome:

CPF n°:
RG n°:

Rua Carlos Vasconoelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail: <a href="mailto:crp11@crp11.org.br">crp11@crp11.org.br</a>

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523,3806 E-mail: subsedecariri@crp11.org.br